



# **Relatório de Atividades**

## **Fiscalização do Cumprimento do Plano**

**Incidente vinculado ao processo de  
Recuperação Judicial nº 5051315-51.2022.8.21.0001  
1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS**

Recuperandas:  
Rabusch Industrial e Comercial de Vestuário LTDA  
Debus Franqueadora de Marcas LTDA

**Abril de 2023**

**BRIZOLA E JAPUR**  
Administração Judicial



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

|                                                    |           |
|----------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. Informações Processuais.....</b>             | <b>3</b>  |
| 1.1. Considerações Preliminares.....               | 4         |
| 1.2. Cronograma Processual.....                    | 5         |
| 1.3. Créditos Concursais e Extraconcursais.....    | 6         |
| <b>2. Informações sobre as Recuperandas.....</b>   | <b>7</b>  |
| 2.1 Informações Cadastrais da Pessoa Jurídica..... | 8         |
| 2.2 Informações Gerais.....                        | 10        |
| <b>3. Fiscalização das Atividades.....</b>         | <b>11</b> |
| 3.1 Reunião com a Administração.....               | 12        |
| <b>4. Cumprimento do PRJ.....</b>                  | <b>13</b> |
| 4.1. Condições de Pagamento do PRJ.....            | 14        |
| 4.2. Fiscalização do PRJ.....                      | 15        |
| <b>5. Análise Financeira.....</b>                  | <b>16</b> |
| 5.1 Resultado.....                                 | 17        |
| <b>6. Informações Adicionais.....</b>              | <b>18</b> |
| 6.1 Cumprimento das Obrigações.....                | 19        |
| 6.2 Aluguéis.....                                  | 20        |
| <b>7. Anexos.....</b>                              | <b>21</b> |

## **1. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS**

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Eventos do Mês

## 1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis das empresas **Rabusch Industrial e Comercial de Vestuário LTDA e Debus Franqueadora de Marcas LTDA**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração das Empresas sobre os negócios e as operações das referidas sociedades empresárias.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **Rabusch Industrial e Comercial de Vestuário LTDA e Debus Franqueadora de Marcas LTDA** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes das Recuperandas que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **18 de cada mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere. **Os documentos disponibilizados para a elaboração do presente relatório foram enviados até o dia 20 de abril de 2023.**

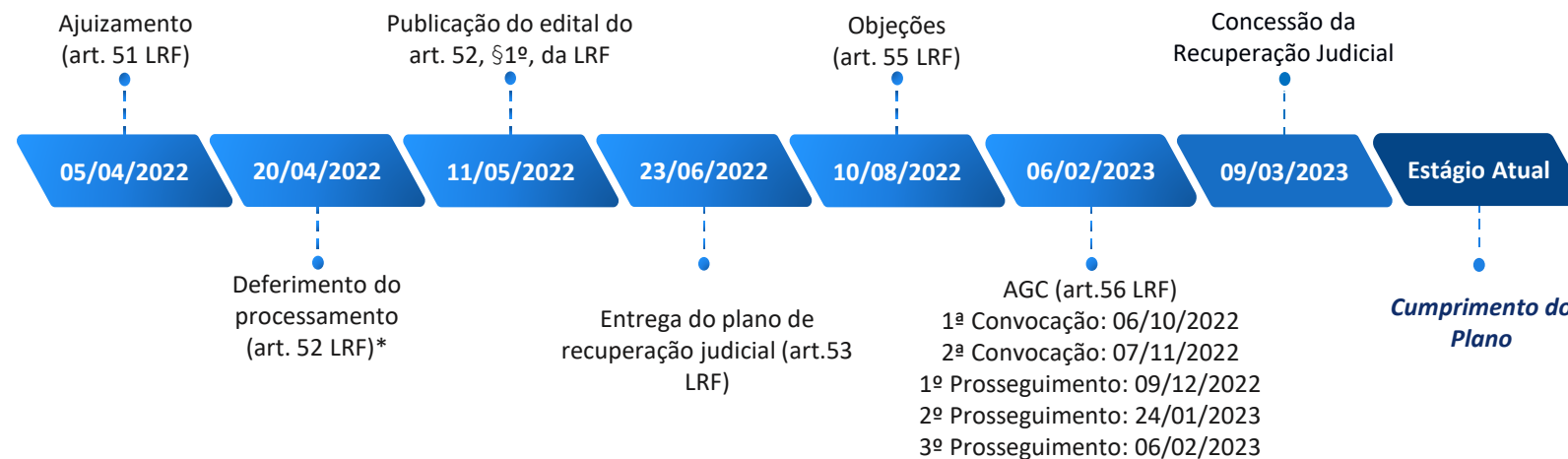
Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, com base na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios mensais de atividades** apresentados pelo administrador judicial.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

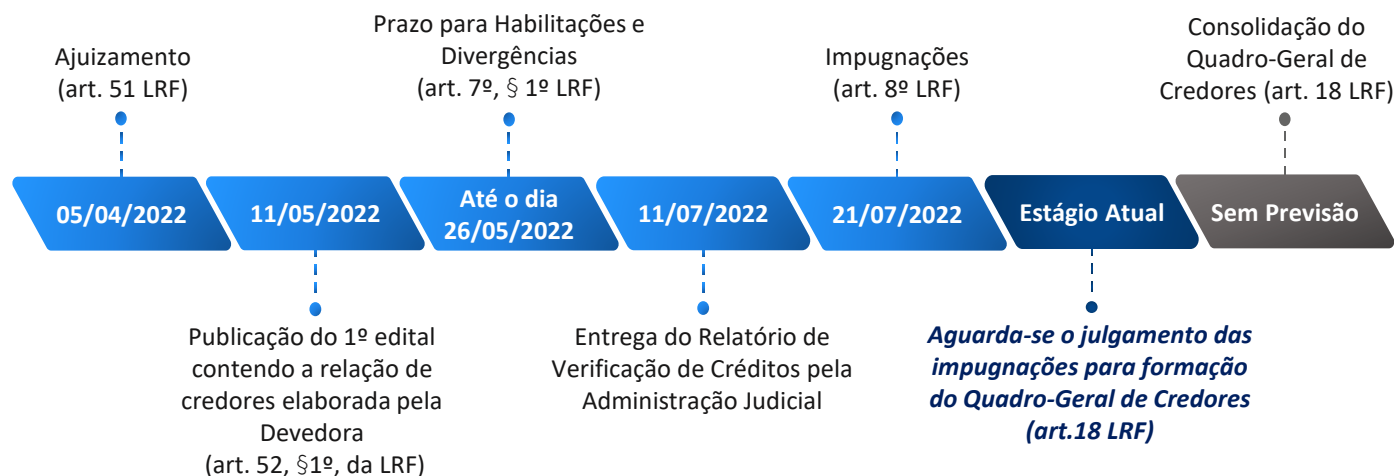


## 1.2 Cronograma Processual

### Cronograma da RECUPERAÇÃO JUDICIAL:



### Cronograma da VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS:

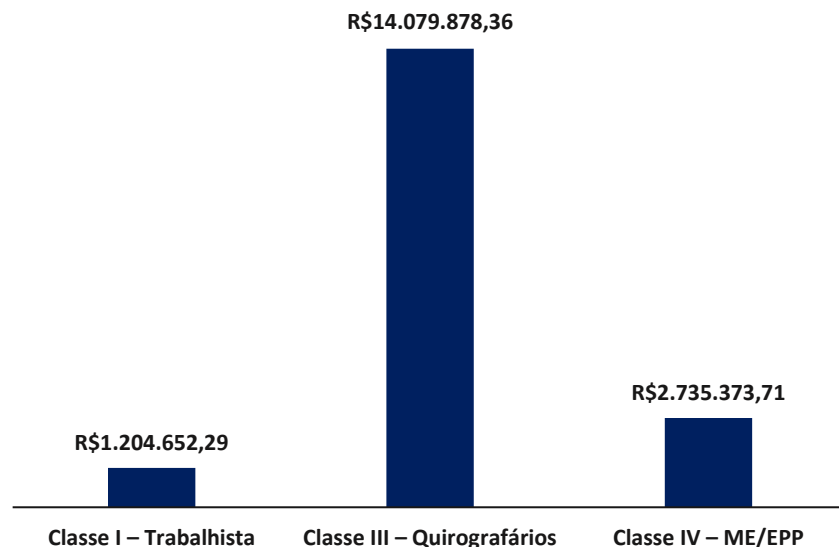


\* Tendo como dias a quo a data da decisão que deferiu o processo de recuperação judicial, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (stay period), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, **findou em 17/10/2022.**

## 1.3 Créditos Concurrais e Extraconcurrais

Os valores dos **CRÉDITOS CONCURSAIS** expostos a seguir estão baseados no **edital do art. 52, § 2º\***. Ressalta-se que a Devedora Debus não apresenta créditos sujeitos à Recuperação Judicial. Ainda, vale destacar que, no Evento 21 dos autos do processo da Recuperação Judicial, o Juízo autorizou a consolidação substancial das Recuperandas.

| CLASSE                      | QTD CREDITORES | %    | VALOR (R\$)       | %    |
|-----------------------------|----------------|------|-------------------|------|
| Classe I – Trabalhista      | 30             | 28%  | R\$ 1.204.652,29  | 7%   |
| Classe III – Quirografários | 45             | 42%  | R\$ 14.079.878,36 | 78%  |
| Classe IV – ME/EPP          | 32             | 30%  | R\$ 2.735.373,71  | 15%  |
|                             | 107            | 100% | R\$ 18.019.904,36 | 100% |



No que diz respeito aos **CRÉDITOS FISCAIS NÃO SUJEITOS** aos efeitos da recuperação judicial, e portanto extraconcurrais, foram disponibilizadas as certidões tributárias junto às Fazendas Nacional e Estadual, assim como realizada consulta ao sistema “Regularize” da PGFN por esta Equipe Técnica em 19 de abril de 2023, verificando-se a existência dos seguintes débitos:

| EMPRESA | TRIBUTOS                           | VALOR             | %    |
|---------|------------------------------------|-------------------|------|
| Debus   | Dívida Ativa – Demais Débitos      | R\$ 111.782,99    | <1%  |
| Rabusch | ICMS                               | R\$ 25.204.680,56 | 75%  |
| Rabusch | Dívida Ativa – Não Previdenciários | R\$ 2.671.288,69  | 8%   |
| Rabusch | Dívida Ativa – Previdenciário      | R\$ 5.608.805,83  | 17%  |
|         |                                    | R\$ 33.596.558,07 | 100% |

\*A lista de credores completa está disponível no seguinte endereço eletrônico:  
<https://brizolaejapur.com.br/storage/app/uploads/public/632/c94/186/632c941866170099967228.pdf>

## **2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS**

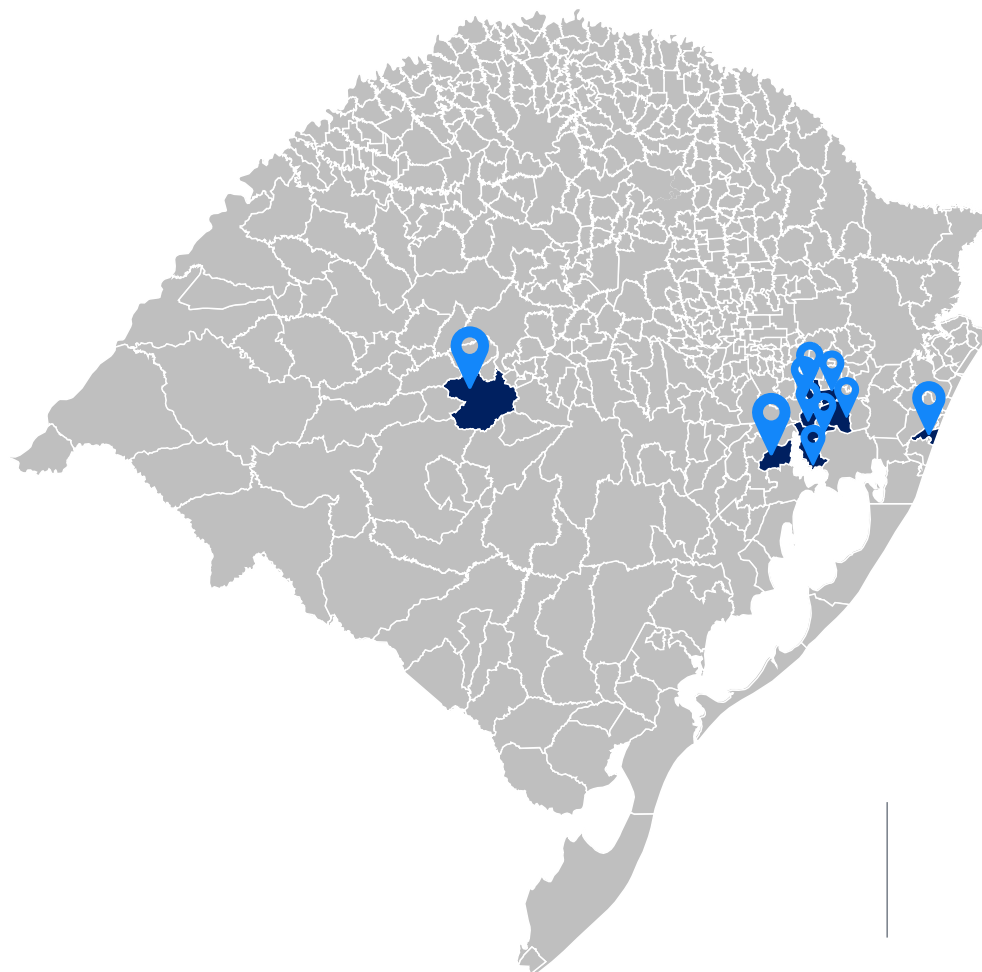
- 2.1. Informações Cadastrais da Pessoa Jurídica
- 2.2. Informações Gerais

## 2.1 Informações Cadastrais da Pessoa Jurídica



|                     |                                                          |
|---------------------|----------------------------------------------------------|
| Razão Social        | <b>Rabusch Industrial e Comercial de Vestuários LTDA</b> |
| CNPJ                | 91.289.934/0001-40                                       |
| Sede                | Rua Coronel Genuíno, 290 – Porto Alegre/RS               |
| Natureza Jurídica   | Sociedade Empresária Limitada                            |
| Capital Social      | R\$ 350.000.000                                          |
| Principal Atividade | Comércio varejista de artigos (vestuário e acessórios)   |

|                     |                                              |
|---------------------|----------------------------------------------|
| Razão Social        | <b>Debus Franqueadora de Marcas LTDA</b>     |
| CNPJ                | 13.251.264/0001-60                           |
| Sede                | Rua Coronel Genuíno, 290 – Porto Alegre/RS   |
| Natureza Jurídica   | Sociedade Empresária Limitada                |
| Capital Social      | R\$ 10.000.000                               |
| Principal Atividade | Gestão de ativos intangíveis não-financeiros |





### PORTO ALEGRE/RS

- Av. João Wallig, 1800  
CNPJ: 91.289.934/0011-12
- Av. Praia de Belas, 1181  
CNPJ: 91.289.934/0016-27
- Av. Protásio Alves, 134  
CNPJ: 91.289.934/0022-75
- Rua Coronel Genuíno, 270  
CNPJ: 91.289.934/0035-90
- Rua Washington Luiz, 1116  
CNPJ: 91.289.934/0032-47
- Av. Ipiranga, 5200  
CNPJ: 91.289.934/0033-28
- Av. Protásio Alves, 1210  
CNPJ: 91.289.934/0037-51
- Rua dos Andradas, 1545  
CNPJ: 91.289.934/0010-31
- Av. Cristóvão Colombo, 550  
CNPJ: 91.289.934/0008-17
- Av. Diário de Notícias, 300  
CNPJ: 91.289.934/0009-06
- Av. Wenceslau Escobar, 2747  
CNPJ: 91.289.934/0040-57
- Av. Cristóvão Colombo, 2043  
CNPJ: 91.289.934/0041-38
- Av. Getúlio Vargas, 770  
CNPJ: 91.289.934/0043-08
- Av. Edgar Pires De Castro, 1610  
CNPJ: 91.289.934/0042-19

## Grupo Rabusch



### ALVORADA/RS

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1423  
CNPJ: 91.289.934/0018-99



### CANOAS/RS

Av. Guilherme Schell, 6750  
CNPJ: 91.289.934/0030-85



### GRAVATAÍ/RS

Rua José Costa de Medeiros, 1790  
CNPJ: 91.289.934/0045-61



### GUAÍBA/RS

Rua São José, 366  
CNPJ: 91.289.934/0028-60



### NOVO HAMBURGO/RS

Rua Rincão, 505  
CNPJ: 91.289.934/0027-80



### SÃO LEOPOLDO/RS

Av. João Corrêa, 1017  
CNPJ: 91.289.934/0013-84



### TRAMANDAÍ/RS

Av. Emancipação, 1130  
CNPJ: 91.289.934/0039-13

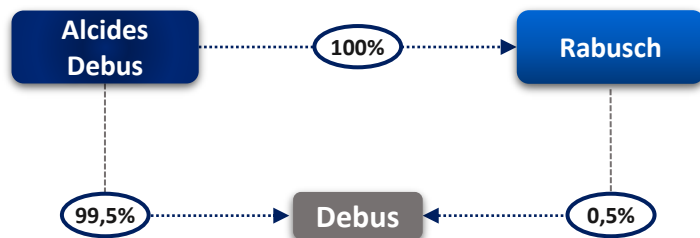


### SANTA MARIA/RS

- Av. Nossa Senhora das Dores, 305  
CNPJ: 91.289.934/0031-66
- Rua Serafim Valandro, 835  
CNPJ: 91.289.934/0036-70

## 2.2 Informações Gerais

### ESTRUTURA SOCIETÁRIA



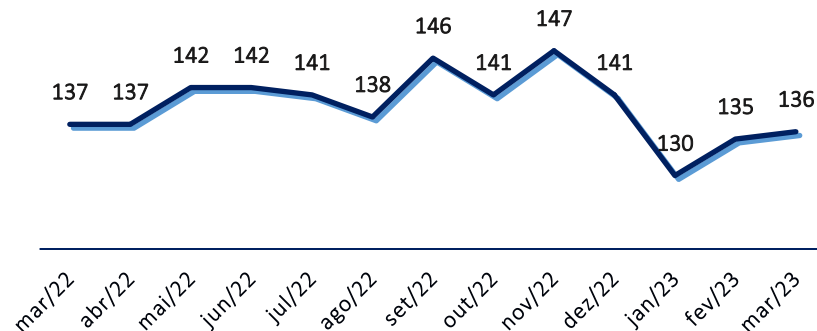
### OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS - CONTINGÊNCIAS

Apresenta-se abaixo um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente as Recuperandas são rés. As informações foram disponibilizadas nos autos do processo de Recuperação Judicial conforme art. 51, IX da Lei nº 11.101/2005.

|                     | Nº de Ações | Total                    |
|---------------------|-------------|--------------------------|
| Justiça Estadual    | 80          | R\$ 39.959.985,10        |
| Justiça Federal     | 2           | R\$ 2.270.233,75         |
| Justiça do Trabalho | 45          | R\$ 2.288.734,58         |
| <b>Total</b>        | <b>127</b>  | <b>R\$ 44.518.953,43</b> |

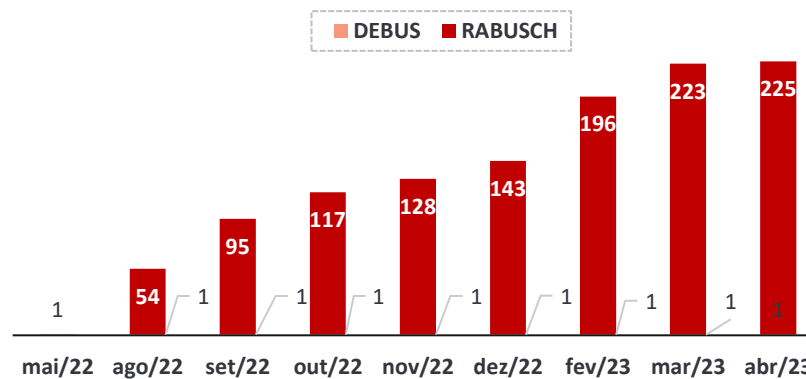
### QUADRO FUNCIONAL

Todos os funcionários são celetistas e estão registrados na Rabusch.



### CONSULTA TÍTULOS PROTESTADOS\*

O vertiginoso no aumento do número de títulos protestados contra a Recuperanda demonstra o **agravamento da situação econômico-financeira e dificuldade em pagar suas dívidas**.



\*Última consulta na Central Nacional de Protestos (CENPROT) realizada em 19 de abril de 2023

### **3. FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

- 3.1. Reunião com a Administração

## 3.1 Reunião com a Administração

No dia 19 de abril de 2023, esta Equipe Técnica realizou reunião virtual com o Sr. Jaime, representante da Devedora, de forma a se inteirar acerca do andamento das atividades empresariais. Segue imagem do encontro:



Primeiramente, o Sr. Jaime discorreu acerca do desempenho da Empresa no primeiro trimestre de 2023, relatando que o resultado ficou dentro do esperado e no mesmo patamar de 2022.

No que se refere ao mês de abril, a expectativa é de aumento no faturamento devido às quedas nas temperaturas no Rio Grande do Sul e, consequentemente, o aumento da demanda pelos produtos da coleção de inverno, que possuem valor agregado superior ao da coleção de verão.

A título exemplificativo, o Representante mencionou os blazers e peças com lã em sua composição.

Ato contínuo, quanto às principais dificuldades enfrentadas pela Empresa, continuam sendo os altos valores desembolsados com aluguéis e a demanda abaixo do considerado ideal.

Em relação a ações para mitigar referidas dificuldades, o Sr. Jaime citou a possibilidade de encerrar as atividades de alguma das lojas deficitárias no segundo semestre.

As unidades cujos resultados estão negativos são Guaíba, Gravataí e Petrópolis. Nestes estabelecimentos, já houve a tentativa de troca de equipe e ações promocionais com o objetivo de aumentar do faturamento. No entanto, tais procedimentos não surtiram efeito nas receitas auferidas.

De forma geral, a Empresa tem utilizado o seu próprio caixa para financiar a atividade (aquisição de matéria-prima e pagamento de fornecedores), sem que seja necessário recorrer a aportes do sócio, por exemplo.

Contudo, em dias específicos, como no pagamento da folha ou dos tributos, costuma ser realizada a antecipação dos recebíveis a fim de que haja caixa disponível ao adimplemento destas obrigações.

Quanto aos valores devidos de ICMS, que já somam mais de R\$ 25 milhões, o Sr. Jaime expôs que a Devedora está aguardando para realizar qualquer proposta de transação tributária, tendo em vista que reconhecem como devidos apenas metade deste valor.

Em seguida, explicou que o restante não é reconhecido pela Empresa pois se trata de tributos que incidiram sobre operações entre as franquias e, por isso, não se reconhece sua legitimidade.

Por último, no que tange o adimplemento dos credores trabalhistas, a expectativa é de que os pagamentos se iniciem no segundo semestre, visto que neste período costuma haver maiores saldos de caixa.

## **4. CUMPRIMENTO DO PRJ**

- 4.1. Condições de Pagamento do PRJ
- 4.2 Fiscalização do PRJ

## 4.1 Condições de Pagamento do PRJ

Apresenta-se abaixo um breve resumo das condições de pagamento propostas no Plano de Recuperação apresentado pelas Devedoras no dia 2 de fevereiro de 2023 através do Evento 227 dos autos da Recuperação Judicial, assim como alteração proposta durante a Assembleia-Geral de Credores ocorrida em 06 de fevereiro de 2023. A versão completa pode ser acessada [NESTE LINK](#).

**A concessão da recuperação judicial aconteceu no dia 09 de março de 2023.**

| CLASSE                                | DESÁGIO                                                                                                                                                                           | CARÊNCIA | PRAZO DO PAGAMENTO                           | ATUALIZAÇÃO                                                                                                                   |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I                                     | 50%                                                                                                                                                                               | Não há   | Em até 12 parcelas mensais                   | TR + 3% a.a.                                                                                                                  |
| III                                   | 90%                                                                                                                                                                               | 24 meses | 96 parcelas mensais, iguais e consecutivas.  | TR + 3% a.a.                                                                                                                  |
| IV                                    | 70%                                                                                                                                                                               | 12 meses | 48 parcelas mensais, iguais e consecutivas.  | TR + 3% a.a.                                                                                                                  |
| Colaboradores Locatícios <sup>1</sup> | 60%                                                                                                                                                                               | 6 meses  | 60 parcelas mensais, iguais e consecutivas.  | TR + 3% a.a.                                                                                                                  |
| Instituições Financeiras              | 26%                                                                                                                                                                               | 12 meses | 108 parcelas mensais, iguais e consecutivas. | TR + 0,5% a.m. de 05/04/2022 até a data da AGC que aprovar o plano;<br>TR + 1% a.m a partir da data da AGC que aprovar o PRJ; |
| MARCO TEMPORAL                        | Todos os prazos estipulados no Plano de Recuperação Judicial serão computados da data em que for proferida a decisão que homologar e conceder a Recuperação Judicial às Empresas. |          |                                              |                                                                                                                               |
| DATA DOS PAGAMENTOS                   | As Recuperandas farão os pagamentos das parcelas sempre no dia 25 de cada mês.                                                                                                    |          |                                              |                                                                                                                               |

<sup>1</sup>Será considerado colaborador locatício aqueles credores que tiverem o interesse de permanecer com o vínculo que possuem com as Recuperandas, fomentando a atividade empresarial. Para fins de enquadramento na modalidade, o credor deverá manifestar a sua intenção na Assembleia-Geral de Credores, devendo ser consignado em ata, ou por meio de petição carreada nos autos do processo de Recuperação Judicial (o protocolo da petição com a manifestação do credor deverá ocorrer no prazo de até 05 dias após a publicação da decisão que homologa o plano de recuperação judicial aprovado em assembleia).

## 4.2 Fiscalização do PRJ

Considerando as condições de pagamento previstas no plano, o passivo concursal passou de R\$ 17.903.810,199 para R\$ 7.145.563,34. Segue no quadro abaixo a composição de cada uma das classes com o deságio e a variação.

| CLASSE | QGC                      | QGC COM DESÁGIO         | Δ            |
|--------|--------------------------|-------------------------|--------------|
| I      | R\$ 1.129.209,76         | R\$ 564.604,88          | - 50%        |
| III    | R\$ 14.039.226,72        | R\$ 5.760.346,35        | - 59%        |
| IV     | R\$ 2.735.373,71         | R\$ 820.612,11          | - 70%        |
|        | <b>R\$ 17.903.810,19</b> | <b>R\$ 7.145.563,34</b> | <b>- 60%</b> |

No que se refere aos credores quirografários, o plano prevê as subclasses “credores locatícios” e “instituições financeiras”. Para integrar a primeira, o credor deveria manifestar seu interesse nos autos em até cinco dias úteis da aprovação do plano em AGC. Neste prazo, apenas o CONDOMÍNIO CANOAS SHOPPING aderiu às cláusulas propostas. Por conseguinte, a composição da Classe III está apresentada a seguir:

| SUBCLASSE                | CREDOR                          | DESÁGIO | QGC                      | QGC COM DESÁGIO         |
|--------------------------|---------------------------------|---------|--------------------------|-------------------------|
| LOCATÍCIOS               | CONDOMÍNIO CANOAS SHOPPING      | 60%     | R\$ 467.611,03           | R\$ 187.044,41          |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | BANRISUL E BANCO DO BRASIL S.A. | 26%     | R\$ 6.587.719,33         | R\$ 4.874.912,30        |
| OUTROS                   | RESTANTE                        | 90%     | R\$ 6.983.896,36         | R\$ 4.662.281,10        |
|                          |                                 |         | <b>R\$ 14.039.226,72</b> | <b>R\$ 5.760.346,35</b> |

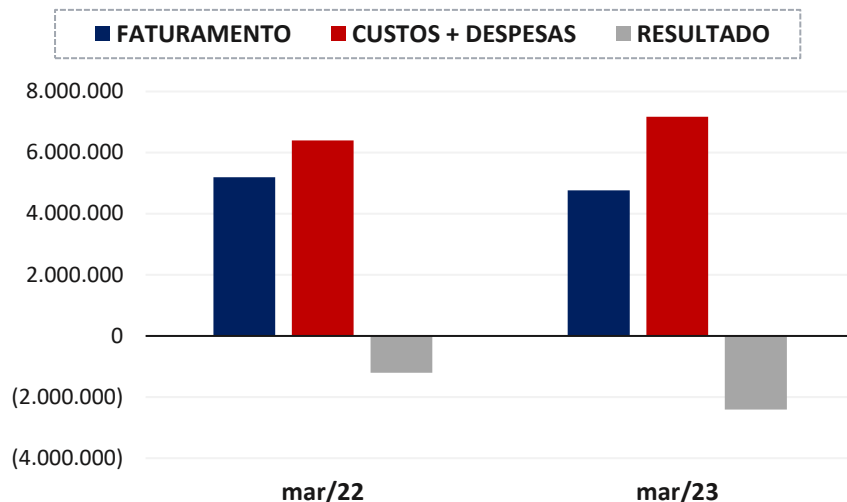
Até o momento, não foram realizados quaisquer pagamentos aos credores. Uma vez que o prazo de pagamento da Classe I expira em 09 de março de 2024, a ser realizado em até 12 parcelas, a Recuperanda não está descumprindo com o plano homologado pelo juízo.

## 5. ANÁLISE FINANCEIRA

- 5.1 Resultado

## 5.1 Resultado

### EVOLUÇÃO DO RESULTADO MENSAL



No gráfico acima, estão expostos os saldos acumulados de resultado da Rabusch no primeiro trimestre de 2022 e 2023.

Em 2023, foram observados significativos prejuízos devido principalmente ao aumento do custo dos produtos vendidos e das despesas administrativas. O acréscimo nos dispêndios se origina essencialmente nas contas SALÁRIOS E ORDENADOS, SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS e DESPESAS ALUGUÉIS PJ.

Em decorrência da redução do faturamento e aumento dos dispêndios, o prejuízo mais que duplicou.

### FATURAMENTO POR LOJA EM 2023

| 2023             | JANEIRO                 | FEVEREIRO               | ACUMULADO               | %           |
|------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|
| ADM - VENDAS B2B | R\$ 40.870,53           | R\$ 69.030,12           | R\$ 109.900,65          | 3,9%        |
| ALVORADA         | R\$ 9.166,51            | R\$ 32.169,61           | R\$ 41.336,12           | 1,5%        |
| ANDRADAS         | R\$ 86.458,27           | R\$ 90.665,65           | R\$ 177.123,92          | 6,3%        |
| BARRA            | R\$ 106.154,01          | R\$ 113.130,17          | R\$ 219.284,18          | 7,8%        |
| BOM FIM          | R\$ 45.412,15           | R\$ 35.793,36           | R\$ 81.205,51           | 2,9%        |
| CANOAS           | R\$ 55.420,79           | R\$ 62.003,23           | R\$ 117.424,02          | 4,2%        |
| CRISTÓVÃO COL.   | R\$ 37.032,97           | R\$ 26.973,34           | R\$ 64.006,31           | 2,3%        |
| GRAVATAÍ         | R\$ 15.441,06           | R\$ 27.501,33           | R\$ 42.942,39           | 1,5%        |
| GUAIBA           | R\$ 26.157,52           | R\$ 29.416,99           | R\$ 55.574,51           | 2,0%        |
| HIPICA           | R\$ 32.154,92           | R\$ 32.584,46           | R\$ 64.739,38           | 2,3%        |
| IGUATEMI         | R\$ 241.661,86          | R\$ 216.579,79          | R\$ 458.241,65          | 16,4%       |
| LOJA VIRTUAL     | R\$ 99.347,18           | R\$ 75.958,44           | R\$ 175.305,62          | 6,3%        |
| MATRIZ           | R\$ 33.234,35           | R\$ 21.966,06           | R\$ 55.200,41           | 2,0%        |
| MENINO DEUS      | R\$ 24.695,16           | R\$ 16.399,76           | R\$ 41.094,92           | 1,5%        |
| OUTLET           | R\$ 94.193,14           | R\$ 135.194,97          | R\$ 229.388,11          | 8,2%        |
| PETRÓPOLIS       | R\$ 33.403,37           | R\$ 27.697,90           | R\$ 61.101,27           | 2,2%        |
| PRAIA DE BELAS   | R\$ 90.604,82           | R\$ 96.167,56           | R\$ 186.772,38          | 6,7%        |
| SANTA MARIA      | R\$ 23.573,12           | R\$ 18.015,26           | R\$ 41.588,38           | 1,5%        |
| SÃO LÉO CENTRO   | R\$ 52.433,04           | R\$ 51.668,54           | R\$ 104.101,58          | 3,7%        |
| TRAMANDAÍ        | R\$ 28.240,81           | R\$ 32.647,35           | R\$ 60.888,16           | 2,2%        |
| TOTAL SHOPPING   | R\$ 47.715,40           | R\$ 62.357,60           | R\$ 110.073,00          | 3,9%        |
| WALLIG           | R\$ 67.056,37           | R\$ 66.541,84           | R\$ 133.598,21          | 4,8%        |
| WASHINGTON       | R\$ 38.046,66           | R\$ 39.728,19           | R\$ 77.774,85           | 2,8%        |
| WENCESLAU        | R\$ 37.902,87           | R\$ 50.357,18           | R\$ 88.260,05           | 3,2%        |
| <b>TOTAL</b>     | <b>R\$ 1.366.376,88</b> | <b>R\$ 1.430.548,70</b> | <b>R\$ 2.796.925,58</b> | <b>100%</b> |

## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1 Cumprimento das Obrigações
- 6.2 Aluguéis

## 6.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Neste contexto, cabe concluir que, por meio de inspeção às peças contábeis, assim como de reunião virtual realizada com o Sr. Jaime no dia 19 de abril de 2023, **as atividades vêm sendo desenvolvidas normalmente**.

No dia 19 de abril de 2023, foi realizada consulta por esta Equipe Técnica no site da PGFN, momento em que constatou-se que **constam R\$ 8.391.877,51 inscritos em dívida ativa perante a Receita Federal e R\$ 25.204.680,56 na esfera estadual, conforme demonstrado na página 6 deste relatório**.

Quanto aos **honorários** em favor da Administração Judicial, não há valores em atraso.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, **nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos** a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.



## 6.2 Aluguéis

Os aluguéis têm grande representatividade nas dívidas concursais da Devedora, atribuindo-se a eles um dos motivos da crise e, posteriormente, o ajuizamento da recuperação judicial. Dessa forma, apresenta-se no quadro abaixo a evolução dos valores de aluguéis de cada uma das 25 lojas da Recuperanda desde o início do processo recuperacional até fevereiro de 2023, assim como as principais condições previstas nos contratos.

| LOJA              | abr/22      | fev/23      | Início     | Fim        | Prazo  | Valor inicial        | Correção  |
|-------------------|-------------|-------------|------------|------------|--------|----------------------|-----------|
| Praia de Belas    | R\$ 47.923  | R\$ 51.649  | 01/01/2019 | 31/12/2023 | 60     | Mínimo R\$ 18.301,50 | IGP-M     |
| Barra             | R\$ 30.553  | R\$ 32.054  | 25/11/2016 | 24/11/2021 | 60     | Mínimo R\$ 11.556,85 | IGP-DI    |
| Outlet NH         | R\$ 21.914  | R\$ 24.438  | 24/09/2018 | 23/09/2023 | 60     | 10% fat bruto        | IGP-M     |
| Iguatemi          | R\$ 60.072  | R\$ 62.187  | 01/03/2019 | 28/02/2024 | 60     | Mínimo R\$ 25.134,09 | IGP-DI    |
| Ipiranga          | R\$ 39.875  | R\$ -       | 09/11/2019 | 09/11/2023 | 48     | Mínimo R\$ 10.080,00 | IGP-DI    |
| Canoas            | R\$ 25.380  | R\$ 10.608  | 08/05/2019 | 07/05/2024 | 60     | Mínimo R\$ 7.701,00  | IGP-DI    |
| Andradas          | R\$ 23.299  | R\$ 23.383  | 15.05.2021 | 14/05/2025 | 48     | R\$ 20.000           | IGP-M     |
| Wenceslau         | R\$ 8.179   | R\$ 8.528   | 01/02/2021 | 15/10/2023 | 32     | R\$ 6.500            | IGP-M     |
| Bom Fim           | R\$ 8.051   | R\$ 8.257   | 01/02/2002 | 01/09/2004 | 36     | R\$ 2.500            | IGP       |
| Alvorada          | R\$ 5.354   | R\$ 5.613   | 23/02/2018 | 22/02/2021 | 36     | R\$ 5.000            | IPC- IEPE |
| São Leo           | R\$ 6.065   | R\$ 6.760   | 27/08/2021 | 27/08/2022 | 12     | R\$ 5.800            | IPCA      |
| Total             | R\$ 16.500  | R\$ 17.203  | 03/11/2014 | Indet.     | Indet. | R\$ 16.000           | IGP-DI    |
| Wallig            | R\$ 12.800  | R\$ 13.009  | 26/04/2012 | 25/04/2017 | 60     | R\$ 15.493           | IGP-DI    |
| Sta. Maria Centro | R\$ 11.658  | R\$ 10.335  | 01/08/2018 | 31/07/2022 | 48     | R\$ 8.500            | IGP-M     |
| Matriz            | R\$ 3.619   | R\$ 3.512   | 01/01/2002 | 30/06/2004 | 30     | R\$ 900              | IGP-M     |
| MDeus             | R\$ 7.793   | R\$ 6.768   | 05/08/2020 | 04/08/2025 | 60     | R\$ 6.000            | IGP-M     |
| Petrópolis        | R\$ 4.163   | R\$ 4.160   | 12/08/2019 | 11/08/2023 | 48     | R\$ 3.500            | IGP-M     |
| Sta.Maria Royal   | R\$ 5.033   | R\$ -       | 01/08/2018 | 31/07/2022 | 48     | 10% fat. bruto       | IGP-M     |
| Washington        | R\$ 3.982   | R\$ 4.412   | 01/01/2019 | Indet.     | Indet. | R\$ 2.500            | IGP-M     |
| Tramandaí         | R\$ 4.153   | R\$ 2.499   | 01/02/2019 | 31/01/2021 | 24     | R\$ 2.400            | IGP-M     |
| Tramandaí NOVA    | R\$ -       | R\$ 11.581  | 01/02/2022 | 31/01/2027 | 60     | R\$ 8.000            | IPCA      |
| Guaíba            | R\$ 7.500   | R\$ 7.500   | 01/09/2021 | 31/08/2026 | 60     | R\$ 8.000            | IPCA      |
| Cristovão         | R\$ 6.942   | R\$ 7.104   | 20/10/2019 | 19/10/2021 | 24     | R\$ 5.000            | IGP-M     |
| Gravataí          | R\$ 4.803   | R\$ 4.634   | 13/08/2021 | 12/08/2022 | 12     | R\$ 5.000            | IPCA      |
| Hípica            | R\$ 5.333   | R\$ 5.347   | 01/03/2022 | 03/03/2025 | 36     | R\$ 4.500            | IPCA      |
|                   | R\$ 370.944 | R\$ 331.543 |            |            |        |                      |           |

Durante o andamento da marcha processual, diversos aluguéis foram renegociados administrativamente, com exceção do Praia de Belas, Barra Shopping e Iguatemi, para os quais estão tramitando ações revisionais. No que se refere ao *Outlet* de Novo Hamburgo, o Sr. Jaime informou que estão realizando tratativas que devem ser formalizadas em breve.

## 7. ANEXOS

- 7.1. Balancetes Assinados